



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA)
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEMA-P)
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE RECURSOS PESQUEIROS**

PROPOSTA TÉCNICA PARA O ORDENAMENTO DA PESCA NO MS

- Considerando a necessidade de regulamentação da lei que dispõe sobre a exploração de recursos pesqueiros e controle da ictiofauna (Nº 1.826/98);
- Considerando os resultados iniciais sobre avaliação do nível de exploração dos estoques pesqueiros das principais espécies capturadas na Bacia do Alto Paraguai, oriundas do Sistema de Controle da Pesca de Mato Grosso do Sul (SCPesca/MS);
- Considerando a necessidade de maior apoio institucional ao Sistema de Controle da Pesca (SCPesca/MS);
- Considerando a necessidade de respaldar técnica e cientificamente as normas de utilização dos recursos pesqueiros (ex: determinação do tamanho mínimo, petrechos, perfil dos usuários, etc);
- Considerando a necessidade de implementação do Serviço Estadual de Controle da Pesca (SECPesca), Lei N. 1.826/98;
- Considerando a necessidade de envolver os diversos segmentos usuários dos recursos pesqueiros na tomada de decisão (gestão participativa), visando a cumplicidade e co-responsabilidade pelo uso;
- Considerando a necessidade de regulamentar o Conselho Estadual de Pesca (Lei Nº 1.787/97);
- Considerando a necessidade de compatibilizar as Leis Ambientais nas fronteiras interestaduais e internacionais;
- Considerando a necessidade de fortalecimento das ações de fiscalização;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO

- Considerando a necessidade da implementação de ações de educação ambiental;

A equipe técnica da Divisão de Recursos Pesqueiros, da Coordenadoria de Conservação da Biodiversidade, em conjunto com representantes da EMBRAPA – Pantanal e IBAMA/DF, propõe a adoção de medidas emergenciais para o ordenamento da pesca:

1. Ação reguladora para a proteção dos estoques pesqueiros de pacu (*Piaractus mesopotamicus*) e jaú (*Paulicea luetkeni*), tendo em vista que os resultados preliminares obtidos através do SCPesca indicam tendência de sobrexploração:

- Aumentar o tamanho mínimo de captura do pacu de 40 cm para 50 cm;
- Aumentar o tamanho mínimo de captura do jaú de 90 cm para 95 cm.

Essa ação reguladora visa obter maior número de indivíduos potencialmente ativos para reprodução, garantindo o aumento do número de peixes no estoque adulto. Através do SCPesca será efetuado o monitoramento destas espécies nos anos subsequentes, que indicará ações regulatórias a serem adotadas.

2. Realização de seminário balizador, com a participação dos representantes dos diversos segmentos envolvidos com a pesca no Estado (setor produtivo - pesca profissional e desportiva, ONG's, órgãos e instituições que atuam na área - federal, estadual e municipal e demais segmentos envolvidos com o setor de pesca). ⇒ Base de discussão: Encontro para Política da Pesca - junho/95.

3. Regulamentação do Conselho Estadual de Pesca (Lei Nº 1.787/97), composto por um representante das seguintes instituições:

- Federação dos pescadores profissionais
- Pescadores de subsistência
- Pescadores profissionais (associação e colônias)
- Pescadores amadores
- Empresários de turismo
- Instituição de pesquisa, que atua em pesca e ictiofauna
- Instituição de ensino superior, que atua em pesca e ictiofauna
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)
- Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal (FEMA-P)
- Secretaria de Produção de Desenvolvimento Sustentável
- Companhia Independente de Polícia Militar Florestal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- Ministério público
- ONG's
- ASSOMASUL

Tal composição visa o equilíbrio dos segmentos ligados a pesca, que representam diferentes interesses.

Campo Grande, 13 de abril de 1999

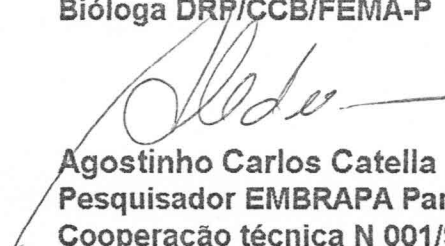
Equipe Técnica:


Gláucia Helena Fernandes Seixas
Coordenadora da CCB/FEMA-P


Francisca F. de Albuquerque
Chefe da DRP/CCB/FEMA-P


Fania Lopes de Ramires
Bióloga DRP/CCB/FEMA-P


Elizabete Burkhardt
Bióloga CRP/CCB/FEMA-P


Agostinho Carlos Catella
Pesquisador EMBRAPA Pantanal
Cooperação técnica N 001/98


Ana Lúcia G. A. Chagas
Coordenadora DEPAQ/IBAMA
Consultoria IBAMA/DF